



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, Secretarias e setores interessados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Economia e Finanças; Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 0338000720072 SSP/MA e do CPF nº 237.866.633-00, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 466.645.303-25, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, inscrito do CPF nº 285.242.333-20, pela Secretária Municipal de Assistência Social - Interina, Sra. MARISETE FERREIRA ROCHA LACERDA, inscrita no CPF nº 426.528.715-87, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. VERA ALVES CARVALHO, inscrita no CPF nº 257.326.173-53, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. JOSÉ MELGAÇO CHAVES, inscrita no CPF nº 207.275.186-15, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, portador do CPF nº 333.514.813-49, pelo Secretário Municipal de Esporte, Sr. MAURITI SOARES DE MORAIS, inscrito no CPF nº 711.302.413-00, pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA, inscrito no CPF nº 979.684.553-91, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 423.962.046-53; pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 750.826.163-15, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. CLAUDEMIR DOS SANTOS VIEGAS, inscrito no CPF nº 282.541.043-87, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE, inscrito no CPF nº 914.614.723-34, pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 253.266.003-15, pelo Controlador Geral do Município, Sr. FRANCO KIOMITSU SUZUKI, inscrito no CPF nº 041.909.028-29, pelo Procurador Geral do Município, Sr. RENAN RODRIGUES SORVOS, inscrito no CPF nº 926.973.213-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração pública., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: E.D. DE SOUSA COSTA- ME					
CNPJ: 17.219.077/0001-50					
Endereço: AV. DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS, 190-A, CENTRO, CEP 65930000, AÇAILÂNDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).	UNID.	3470	R\$ 20,45	R\$ 70.961,50
2	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	29	R\$ 20,45	R\$ 593,05
3	Lanche Individual Tipo II - composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente. SALGADOS: 01 sanduíche natural; 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms). DOCES: 01 (uma) fatia de bolo sabor chocolate ou milho e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada), a ser servido de acordo com o evento.	UNID.	2199	R\$ 26,00	R\$ 57.174,00
4	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200	UNID.	3001	R\$ 31,80	R\$ 95.431,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural;15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.				
5	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural;15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	1000	R\$ 31,80	R\$ 31.800,00
6	Salgado tipo coquetel (coxinha, risole, bolinha de queijo, quibe, croquete assado, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	UNID.	36380	R\$ 0,50	R\$ 18.190,00
VALOR TOTAL				R\$ 274.150,35	
VALOR GLOBAL				R\$ 274.150,35	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 20 de abril de 2020.

  
 ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
 Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br)  
 Página 3/5



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

*Karla Janys Lima Nascimento*

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Linderval de Moura Sousa*

LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Marisete Ferreira Rocha Lacerda*

MARISETE FERREIRA ROCHA LACERDA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINA

*Vera Alves Carvalho*

VERA ALVES CARVALHO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*José Melgaco Chaves*

JOSÉ MELGACO CHAVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Carlos Alberto Miranda da Costa*

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

*Mauriti Soares de Moraes*

MAURITI SOARES DE MORAIS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

*Francisco Antônio Cruz de Sousa*


FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

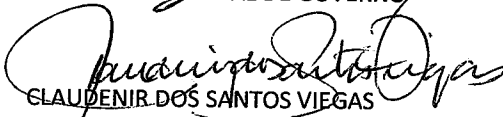
*Cristiano Neto Soares da Silva*

CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

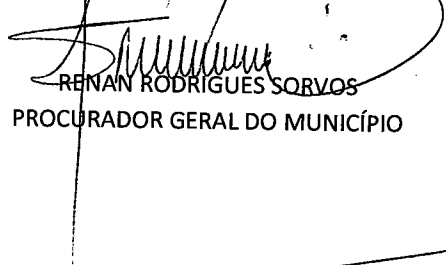
  
SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

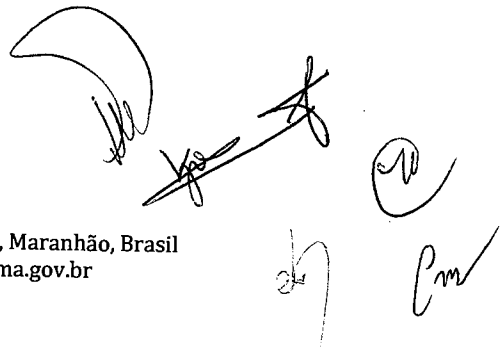
  
GLAUZENIR DOS SANTOS VIEGAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

  
FRANCO KIMITSU SUZUKI  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
RENAN RODRIGUES SORVOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



**PODER EXECUTIVO**

ANO VI, Nº 1008, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019 ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO. .... 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4 ..... 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 ..... 2

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO ..... 3

#### PROCURADORIA

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO ..... 6

centavos), **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Contratante; Fernanda Porto Figueiredo - **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 22 de Abril de 2020.** Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO.**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** nº 003/CP/001/2019 - ADESÃO. **PARTES:** MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa CES – CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (Contratada). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na “Cláusula Quarta – Do Valor”, do Contrato nº 003/CP/001/2019 – Adesão, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela municipalidade. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do contrato 19,95% (dezenove, noventa e cinco por cento), equivalente a R\$ 214.314,94 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais, noventa e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 – Adesão, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2019 e parágrafo 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Cláusula Vigésima do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janyls Lima Nascimento – Secretária Municipal de Educação - pela Contratante e a Empresa: CES – Construções Empreendimentos e Serviços Eireli, tendo

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/005/2019.** **PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de saúde interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços de Laboratórios Clínicos. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 607.328,80 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais, oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.126 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR:** R\$ 607.328,80 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais, oitenta

como responsável o Sr. Izaque Gomes Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2020. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de março de 2020. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA** Secretária Municipal de Saúde

506  


---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO de 08 (oito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, alterando-se de 32 (trinta e dois) postos para 40 (quarenta), o que representa acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 15 de março de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 15 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL:** Em virtude do acréscimo e prorrogação objeto do presente Termo Aditivo, o valor mensal deste instrumento para a ser de R\$ 119.243.92 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), enquanto para o período de 9 meses e 16 (dezesseis) dias, passa para R\$ R\$ 1.136.792,04 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ações 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal – 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

**EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0322.1/PP/010/2019, por mais 09 (nove) meses e 08(oito) dias, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.397.700,43 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos reais e quarenta e três centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 01.00.000000 - Recursos Ordinários – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de março de 2020. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





507

## HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, Secretarias e setores interessados: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Economia e Finanças; Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 0338000720072 SSP/MA e do CPF nº 237.866.633-00, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 466.645.303-25, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, inscrito do CPF nº 285.242.333-20, pela Secretária Municipal de Assistência Social - Interina, Sra. MARISETE FERREIRA ROCHA LACERDA, inscrita no CPF nº 426.528.715-87, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. VERA ALVES CARVALHO, inscrita no CPF nº 257.326.173-53, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. JOSÉ MELGAÇO CHAVES, inscrita no CPF nº 207.275.186-15, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, portador do CPF nº 333.514.813-49, pelo Secretário Municipal de Esporte, Sr. MAURITI SOARES DE MORAIS, inscrito no CPF nº 711.302.413-00, pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA, inscrito no CPF nº 979.684.553-91, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 423.962.046-53; pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 750.826.163-15, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. CLAUDEMIR DOS SANTOS VIEGAS, inscrito no CPF nº 282.541.043-87, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE, inscrito no CPF nº 914.614.723-34, pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 253.266.003-15, pelo Controlador Geral do Município, Sr. FRANCO KIOMITSU SUZUKI, inscrito no CPF nº 041.909.028-29, pelo Procurador Geral do Município, Sr. RENAN RODRIGUES SORVOS, inscrito no CPF nº 926.973.213-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração pública., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: E.D. DE SOUSA COSTA- ME					
CNPJ: 17.219.077/0001-50					
Endereço: AV. DESEMBARGADOR TACITO DE CALDAS, 190-A, CENTRO, CEP 65930000, AÇAILÂNDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).	UNID.	3470	R\$ 20,45	R\$ 70.961,50
2	Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	29	R\$ 20,45	R\$ 593,05





3	Lanche Individual Tipo II - composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores variados), ou café fresco e leite quente. SALGADOS: 01 sanduíche natural; 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 fritos (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms). DOCES: 01 (uma) fatia de bolo sabor chocolate ou milho e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada), a ser servido de acordo com o evento.	UNID.	2199	R\$ 26,00	R\$ 57.174,00
4	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural; 15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.	UNID.	3001	R\$ 31,80	R\$ 95.431,80
5	Coffee-Break Completo, composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerante (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo 200 ml). SALGADOS: 01 sanduíche natural; 15 salgados variados, sendo 10 fritos (frango, presunto, queijo e carne) e 5 assados (frango e carne), 3 (três) tipos de patê, torrada e canapés. DOCES: 03 tipos de bolo, (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época). FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID.	1000	R\$ 31,80	R\$ 31.800,00
6	Salgado tipo coquetel (coxinha, risole, bolinha de queijo, quibe, croquete assado, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	UNID.	36380	R\$ 0,50	R\$ 18.190,00
VALOR TOTAL				R\$ 274.150,35	
VALOR GLOBAL				R\$ 274.150,35	

508  
08

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.  
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 20 de abril de 2020.

ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA  
CHEFE DE GABINETE

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISETE FERREIRA ROCHA LACERDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINA



VERA ALVES CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

509  
60

JOSÉ MELGAÇO CHAVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNIIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MAURITI SOARES DE MORAIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CRISTIANO NETO SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

FRANCO KIOMITSU SUZUKI  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN RODRIGUES SORVOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCURADORIA****OUTRAS PUBLICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**510  
As

À empresa contratada

**LUNASA LUIZ NASCIUTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Vereador Geraldo Teodoro da Silva, 1100 – Bairro Bosque

CEP 38446-124 – Araguari/MG

N E S T A

**REF: CONTRATO Nº 0442014-01 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

CONSIDERANDO que o contrato em referência possui como objeto a aquisição e instalação de máquinas e equipamentos para o Matadouro Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Açailândia/MA;

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Cristiano Neto Soares da Silva, enviou a este órgão de representação municipal expediente informando a ausência da entrega pela empresa de item contratado, constante da Nota Fiscal n.º 4709, de 23/11/2015, qual seja, o “Compressor da Pistola p/ Atordoamento Bovino”;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos equipamentos contratados e já devidamente adimplidos para o funcionamento regular do Matadouro Público Municipal, sob pena de desatendimento das necessidades dos servidores e especialmente da população atendida pela unidade;

DIANTE DO EXPOSTO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, ante a eventual possibilidade de cominação de penas pelo não cumprimento das cláusulas contratuais previstas, para cumprimento imediato da prestação pactuada, diante do pagamento da contraprestação já realizado oportunamente, sob pena de enriquecimento ilícito.

Para tanto, concede-se à empresa o prazo de cinco (5) dias, a contar do recebimento da presente notificação, para a entrega do item faltante “**Compressor da Pistola p/ Atordoamento Bovino**”, como forma de regularização da situação contratual do objeto do procedimento licitatório adjudicado, na forma do art. 58, III e dos arts. 67, 76 e 77 da Lei nº 8.666/93, sob pena da adoção de medidas no sentido da aplicação das penalidades previstas contratualmente, a teor do disposto no art. 86 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções administrativas, tais como multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Açailândia/MA, 23 de abril de 2020.

**RENAN RODRIGUES SORVOS**

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 03/2020-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluísio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*

511  
*[Handwritten signature]*